PROJETO DE LEI APROVADO Nº 030/2016

DENOMINA-SE DE TRAVESSA JULIO DO CARMO A 3ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou, e eu Prefeita Municipal de Itaituba, sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de JULIO DO CARMO, a 3ª Travessa no Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 16 de Março de 2016.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente